



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 093/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA BCA PROPAGANDA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, COM CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação Social **Sr. Nilson da Costa Cardoso Júnior**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 12610256-5 IFP/RJ, inscrito no CPF nº. 054.702.167-48.

CONTRATADA: BCA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 03.598.189/0001-54, localizada na Rua Senador José Henrique, n.º 231, sala 2801 - Empresarial Charles Darwin, 2802 a 2806, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460, representada pelo representante legal, **Sr. Luiz Augusto Correa Araújo Filho**, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.824.794 SSP/PE e CPF (MF) n.º 462.594.574-72.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 093/2023, resultante da Concorrência Pública nº 006/2022, conforme Processo nº 7493/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 25/04/2024 a 24/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, para cobrir a prorrogação do Contrato por 12 (doze) é de **R\$ 16.875.000,00 (dezesseis milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 24.131.0013.2.053, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.47.00, Fonte de Recurso 170401.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Comunicação Social da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo n.º 7.493/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 24 de abril de 2024.

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social
Contratante

BCA PROPAGANDA LTDA.
Representante: Luiz Augusto Correa Araújo Filho
Contratada

Testemunhas:

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA: _____

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA: _____